

# NETWORKBRASIL LTDA.

CNPJ 06.921.354/0001-55 - NIRE 42203493413

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 (vinte e seis) de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16:00 horas na sede social da **NETWORKBRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado e nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob n.º 06.921.354/0001-55 e NIRE 42203493413, aberta em 05/08/2004, sito na rua Doutor Leo de Carvalho, nº 74, sala 2103, bairro Velha, CEP: 89036-239, Edifício Ibiza Trade & Financial Center, na cidade de Blumenau (SC), Brasil.

**PRESENÇA:** Sócios representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença dos sócios detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Decio Montagna e Cristiane Pozzebon para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com redução proporcional das quotas, destinada à futura devolução aos sócios.

**DELIBERAÇÕES:** Em seguida foi deliberado o quanto segue:

Redução no capital social no montante de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto social da sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais), passará a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio-Quotista	Capital Social	Nº Quotas	%
BELFIORE HOLDING S.A.	2.450.000,00	2.450.000	98,00%
BELVEDERE HOLDING S.A.	25.000,00	25.000	1,00%
MONTECCHIO MAGGIORE HOLDING S.A.	25.000,00	25.000	1,00%
Total	2.500.000,00	2.500.000	100,00%

a) O montante de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), correspondente ao valor da redução de capital, será pago aos quotistas da sociedade, de acordo com suas participações no capital social, que poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2031;

b) Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado a Cláusula IV do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

c) Autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da sociedade, bem como a devolução dos valores abaixo:

# NETWORKBRASIL LTDA.

CNPJ 06.921.354/0001-55 - NIRE 42203493413

**BELFIORE HOLDING S.A.**, titular de 3.675.000 quotas, receberá a título de devolução de capital o valor de R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais) correspondente à redução proporcional de sua participação no capital social, observados os prazos e condições legais aplicáveis;

**BELVEDERE HOLDING S.A.**, titular de 37.500 quotas, receberá a título de devolução de capital o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) correspondente à redução proporcional de sua participação no capital social, observados os prazos e condições legais aplicáveis; e

**MONTECCHIO MAGGIORE HOLDING S.A.**, titular de 37.500 quotas, receberá a título de devolução de capital o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) correspondente à redução proporcional de sua participação no capital social, observados os prazos e condições legais aplicáveis.

a) A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil;

b) A redução do capital social não acarretará prejuízo a credores da sociedade, ficando assegurado o direito de oposição no prazo legal.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia e lavrada esta ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil.

**Mesa:** Sr. Decio Montagna (Presidente) e Cristiane Pozzebon (Secretária). **Sócio-Quotista:** Belfiore Holding S.A., Belvedere Holding S.A. e Montecchio Maggiore Holding S.A.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Blumenau (SC) Brasil, 26 de janeiro de 2026.

**DECIO MONTAGNA**  
Presidente

**CRISTIANE POZZEBON**  
Secretária